



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 116/2024, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Orlando Rodrigues Moreira a antiga Rua D, no Bairro Previdenciários, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

